



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que em atenção ao item 23 da Resolução TC Nº 190/2022, que durante o exercício de 2022, não houve ato de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no Art 9º da Lei Complementar nº 101/2020.

Feira Nova, 03 de março de 2023

Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito